

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

Edição nº 1017

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....3

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....4

Editais.....4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

Súmulas de convênios.....7

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....8



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO N.º 48/2012**

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>				
<b>Processo</b>	<b>Termo de Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fundamento Legal</b>
2966-0900/12-0	1944	Casa do Adolescente de Bagé	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2969-0900/12-9	1949	Conselho da Comunidade para Assistência aos Apenados do Presídio Regional de Bagé	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2983-0900/12-6	1955	União Espírita Bageense	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2972-0900/12-1	1953	Conselho Tutelar de Hulha Negra	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2960-0900/12-4	1952	Conselho Tutelar de Candiota	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2971-0900/12-9	1948	Fundação Geriátrica José e Auta Gomes da Santa Casa de Caridade de Bagé	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2981-0900/12-0	1956	Sociedade Espírita Vicente de Paulo de Bagé	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2984-0900/12-9	1957	Casa da Menina de Bagé	Mobiliária	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2214-0900/11-0	1933	Departamento Estadual de Investigações Criminais de Porto Alegre	Equip. de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2659-0900/11-4	1935	Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas	Equip. de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 176/12-PF**

**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da FUNDAÇÃO UMA LUZ NO AMANHÃ - ULNA, com sede na cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00752/2012-2.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS**,

Procurador de Fundações.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 429/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 05 de setembro de 2012, a servidora SCHEILA GARCIA VARELLA RODRIGUES, ID n.º 3494250, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3193/2012).

- a pedido, a contar de 05 de setembro de 2012, a servidora KATERINE STELLO, ID n.º 3449726, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3194/2012).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VANDER LUIS MENDEZ WISSMANN, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 3189/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 3199/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MÁRCIO MOREIRA PARANHOS DIAS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo segundo (22º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 3201/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUISA ASTARITA SANGOI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo terceiro (23º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 3203/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDRÉ MARANGON ROTA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quarto (24º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 3205/2012).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 3146/2012, que nomeou AUGUSTA CARLA KLUG, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3198/2012).

- a Portaria n.º 3199/2012, que nomeou NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3200/2012).

- a Portaria n.º 3201/2012, que nomeou MÁRCIO MOREIRA PARANHOS DIAS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3202/2012).

- a Portaria n.º 3203/2012, que nomeou LUISA ASTARITA SANGOI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3204/2012).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", DANIEL MATTIONI, tendo entrado em exercício em 11/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/08/2012, no cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", THIAGO SILVA OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 31/08/2012, no cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", CLÓVIS RENATO KAWSKI, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/08/2012, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", LÍGIA BARBIERI MANTOVANI, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/09/2012, no cargo de Psicólogo, Classe "R", LAURA ALONSO DE BEM, tendo entrado em exercício em 11/09/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 10/09/2012, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, ALEX MATZENBACHER, tendo entrado em exercício em 10/09/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROCESSO Nº 6097-09.00/01-9**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Adroaldo Luiz Minossi Costa, matrícula n.º 14951215; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de marca Fiat, modelo Bravo Absoluto Dual, ano de fabricação 2011, ano modelo 2011, placas



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1017

IRQ 5520, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001;  
**DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

**Pregão Eletrônico n.º 59/2012** (Processo nº 003152-09.00/12-0) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de mobiliário sob medida para equipar a estrutura de apoio do Auditório Mondercil Paulo de Moraes, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 26/09/2012, às 09h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 26/09/2012, às 10h.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Edital disponível na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

#### Aviso de abertura de licitação

**Convite n.º 33/2012** (Processo n.º 003155-09.00/12-8) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, visando à reforma do prédio da sede Administrativa da Procuradoria Geral de Justiça (9.º, 11.º, 17.º e 18.º andar), localizado na rua General Andrade Neves, 106, pelo prazo máximo de 02 (dois) meses, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 24/09/2012, às 16 horas.

**Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### Aviso de alteração de Edital

**Pregão Eletrônico n.º 37/2012** (Processo nº 002330-09.00/12-0) Comunico que, em razão de modificações na redação do subitem 2.2 do Termo de Referência – Anexo II do Edital, este Pregão está sendo reagendado conforme os seguintes dados: **Data e horário de abertura das propostas:** 26/09/2012, às

**10 horas. Data e horário de início da disputa de preços:** 27/09/2012 às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). O Edital, com as alterações, também pode ser encontrado na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

#### EDITAL N.º 301/2012

Resultado do Edital nº 284/2012 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 31/08/2012)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00777/2012-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 284/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

##### BOLETIM N.º 05/2012 – CAO-DH

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

**1) Inquérito Civil nº 00825.00010/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Rosely de Azevedo Lopes, da Promotoria de Justiça de Pelotas, com a finalidade de apurar situação de cobrança de honorários médicos acima da tabela em ações judiciais, contra o Estado ou Município e eventual improbidade administrativa entre médicos e advogados, em município.

**2) Inquérito Civil nº 00825.00011/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Rosely de Azevedo Lopes, da Promotoria de Justiça de Pelotas, com a finalidade de apurar situação de cobrança de honorários médicos acima da tabela em ações judiciais, contra o Estado ou Município e eventual improbidade



administrativa entre médicos e advogados, em município

**3) Inquérito Civil nº 00825.00018/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Rosely de Azevedo Lopes, da Promotoria de Justiça de Pelotas, com a finalidade de investigar farmácia do estado que possui o medicamento, mas exige o cartão do SUS do médico, em município.

**4) Inquérito Civil nº 00825.00006/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Rosely de Azevedo Lopes, da Promotoria de Justiça de Pelotas, com a finalidade de investigar possíveis indícios de latente fraude contra o erário, haja vista, a enorme diferença entre os preços cobrados pelos médicos, cirurgião e anestesista e os preços estabelecidos pelas tabelas do SUS, em município.

**5) Inquérito Civil nº 00825.00004/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Rosely de Azevedo Lopes, da Promotoria de Justiça de Pelotas, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no atendimento do setor de traumatologia e ortopedia do Sistema Único de Saúde – SUS, em município.

**6) Inquérito Civil nº 00827.00006/2012** instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de investigar a implantação de serviço de plantão ininterrupto da Defensoria Pública, em município.

**7) Inquérito Civil nº 00943.00005/2012** instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Tubino Vieira, da Promotoria de Justiça de Portão, com a finalidade de apurar possível irregularidade no funcionamento da empresa JCM Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, em município.

**8) Inquérito Civil nº 00943.00004/2012** instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Tubino Vieira, da Promotoria de Justiça de Portão, com a finalidade de apurar negligência no atendimento de T. C., em 28.02.2012, pela Fundação Hospitalar Educacional e Social, em município.

**9) Inquérito Civil nº 01128.00003/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar as condições de atendimento da Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria, em município.

**10) Inquérito Civil nº 01128.00101/2011** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar as condições de acessibilidade do 2º Tabelionato de Notas, localizado na rua Siqueira Campos, 1245, em município.

**11) Inquérito Civil nº 01128.00199/2011** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no encaminhamento de demandas do Conselho Municipal de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, em município.

**12) Peças de Informação nº 01128.00018/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a não aprovação da Proposta Orçamentária SES/RS 2012 pelo Conselho Estadual

de Saúde, em município.

**13) Peças de Informação nº 01128.00029/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades na emergência de saúde mental do Centro de Saúde IAPI, em município.

**14) Peças de Informação nº 01128.00042/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades consistentes na inobservância da legislação, relativa à acessibilidade a pessoas com deficiência em construções da empresa, em município.

**15) Peças de Informação nº 01128.00050/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a falta de profissionais médicos na escala de trabalho de emergência do Hospital Nossa Senhora da Conceição, em município.

**16) Peças de Informação nº 01128.00102/2012** – instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar o não cumprimento da legislação de acessibilidade no licenciamento de projetos de construção e reforma de prédios na capital, pela SEACIS, SMOV e pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**17) Inquérito Civil nº 01128.00059/2012** - instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos, Casa de Repouso Dra. Geni, em município.

**18) Inquérito Civil nº 01128.00036/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constatadas na Instituição de Longa Permanência para Idosos, Associação de Assistência Social Bom Pastor.

**19) Inquérito Civil nº 01128.00037/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos, Residencial Geriátrico de Repouso Ltda, Casa São Marcos.

**20) Inquérito Civil nº 01128.00038/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos, L'Incanto Residencial Geriátrico Ltda, em município.

**21) Inquérito Civil nº 01128.00054/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no funciona-



mento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, Pensionato e Geriatria São Jorge.

**22) Inquérito Civil nº 01128.00063/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos, Residencial Lar Doce Lar.

**23) Inquérito Civil nº 01128.00073/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constatadas na Instituição de Longa Permanência para Idosos, Associação Social Bom Pastor, em município.

**24) Inquérito Civil nº 01128.00097/2011** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a ocorrência de dificuldades na acessibilidade dos idosos residentes no Residencial Geriátrico Rio Branco, em razão da inexistência de rampa ou elevador, em município.

**25) Inquérito Civil nº 01128.00138/2011** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar o estado de conservação das dependências da Casa de Convivência Ilê Mulher, em município.

**26) Inquérito Civil nº 01128.00140/2011** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar os semáforos adaptados para pessoas com deficiência em vias públicas de maior tráfego, em município.

**27) Inquérito Civil nº 01128.00063/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos, Residencial Lar Doce Lar.

**28) Peças de Informação nº 01128.00021/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar a inexistência de conta corrente no Fundo Municipal de Saúde destinada às transferências de contas mensais do Tesouro Municipal para as ações de saúde nos exercícios 2008 e 2009, pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**29) Peças de Informação nº 01128.00024/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de apurar a inexistência de serviço de verificação de óbitos na Secretaria Municipal de Saúde.

**30) Peças de Informação nº 01128.00023/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a falta de interface entre a Ouvia-

ria da SMS e a Gerência de Regulação de Serviços de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**31) Peças de Informação nº 01128.00022/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a não aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, do relatório de informações físico-financeiras, sobre recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2009, pela Secretaria de Saúde de Porto Alegre.

**32) Peças de Informação nº 01128.00030/2012** instauradas pelo Promotor de Justiça Mauro Luís Silva de Souza, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades nos estabelecimentos Maxiconsultas Sistema de Saúde Ltda e Center Plastic Clínica de Cirurgia Plástica.

**33) Peças de Informação nº 01128.00032/2012** instauradas pelo Promotor de Justiça Mauro Luís Silva de Souza, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades sanitárias no estabelecimento Center Plastic Clínica de Cirurgia Plástica.

**34) Peças de Informação nº 01128.00035/2012** instauradas pelo Promotor de Justiça Mauro Luís Silva de Souza, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no atendimento do SAMU e DML.

**35) Peças de Informação nº 01128.00085/2012** instauradas pelo Promotor de Justiça Mauro Luís Silva de Souza, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de verificar possível falta de acessibilidade para cadeirantes e portadores de deficiência na sede da ULBRA Porto Alegre.

**36) Inquérito Civil nº 01128.00040/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Odete Pinzetta, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar irregularidades no funcionamento de instituição de longa permanência para idosos, localizada na rua Dorival Castilho Machado, 419, em município.

**37) Inquérito Civil nº 01128.00046/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Odete Pinzetta, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades nas condições de funcionamento e atendimento da instituição de longa permanência para idosos, Residencial Vovô de Belém.

**38) Inquérito Civil nº 01128.00075/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Odete Pinzetta, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar irregularidades no funcionamento da instituição de longa permanência para idosos, Residencial Geriátrico Villa Del Sol Ltda.

**39) Inquérito Civil nº 001128.00208/2011** instaurado pela Promotora de Justiça Odete Pinzetta, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar irregularidades no funcionamento de



instituição de longa permanência para idosos, Geriatria Santa Rita de Cássia Ltda.

**40) Peças de Informação nº 01128.00197/2011** instauradas pelo Promotor de Justiça Luís Antônio Minotto Portela, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar a ausência de legislação municipal quanto à isenção de taxa de inscrição em concursos públicos municipais em benefício de pessoa de baixa renda.

**41) Peças de Informação nº 01128.00200/2011** instauradas pelo Promotor de Justiça Luís Antônio Minotto Portela, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade averiguar eventuais episódios de cunho discriminatório de parte do Hotel Palácio, consistentes em ameaças, difamações, ofensas e injúrias de parte de funcionário da portaria.

**42) Inquérito Civil nº 01128.00216/2011** instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Antônio Minotto Portella, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade averiguar possíveis irregularidades em rampas de acesso a pessoas com deficiência em farmácias da Rede Parvel.

**43) Peças de Informação nº 01128.00007/2012** instauradas pelo Promotor de Justiça Luís Antônio Minotto Portella, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade averiguar possíveis irregularidades no Edital/2012 do Concurso para o cargo de professor do Quadro de Carreira do Magistério Público do Estado do RS.

**44) Inquérito Civil nº 01128.00025/2011** instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Schoeller de Moraes, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade investigar possíveis danos a direitos difusos e coletivos pela falta de regularização da Escola Indígena Guarani, no município de Estrela Velha.

**45) Portaria nº 03/2012** emitida pela Promotora de Justiça Cláudia Maria Cezar Massing, da Promotoria de Justiça de Ronda Alta, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no Hospital e Farmácia Ronda Alta, localizado na Travessa São Jorge, nº 38, em virtude de informação trazida através de Ofício nº 11/212 – VIS/15ª CRS, de Palmeira das Missões.

**46) Inquérito Civil nº 00862.00007/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar o descumprimento da Lei Municipal nº 3.566/2000 pelo INSIDE.

**47) Inquérito Civil nº 00862.00008/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar o descumprimento da Lei Municipal nº 3.566/2000 pela Associação dos Funcionários Municipais de Santa Cruz do Sul.

**48) Inquérito Civil nº 00862.00006/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apu-

rar eventual prática de jogos ilícitos em estabelecimento comercial situado na Linha Antão, em Monte Alverne, Santa Cruz do Sul.

**49) Inquérito Civil nº 00862.00001/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar a aplicação do artigo 3º do Estatuto do Idoso no que tange à prioridade na marcação de consultas e exames médicos pelo Sistema Único de Saúde.

**50) Inquérito Civil nº 00862.00002/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar a aplicação da Resolução nº 303/2008, do CONTRAN, que dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas, no município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

**ALCEU SCHOELLER DE MORAES**,

Promotor de Justiça, Coordenador,  
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.  
De acordo.

**MARCELOS LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO ADITIVO PR.00686.00638/2009-7

**Signatários:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto de Menores Dom Antônio Zattera. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência e incluir novas cláusulas no Termo de Cooperação nº 23/2009, cujo objetivo é o aproveitamento de Resíduos Sólidos de Equipamentos Eletroeletrônicos provenientes de máquinas “caça-níqueis” e afins para aporte em informática a Escolas Públicas, Órgãos Públicos, Rede de Instituições Assistenciais comprometidas com a Política de Proteção da Criança e Adolescente, programas e projetos de inclusão digital e geração de trabalho e renda à população vulnerável e em situação de risco social na produção de equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, obras de decoração, recebendo a denominação de Projeto Alquimia – Transformando “caça-níqueis” em Inclusão Social. **Prazo de vigência:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **Data da assinatura:** 03-09-2012. **Repasse e contrapartida:** não implica transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de setembro de 2012.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

#### EDITAL 01/2012 – HORIZONTALINA

A Promotora de Justiça RAQUEL MARCHIORI DIAS, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do Curso de Direito para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Horizontina (1ª e 2ª Promotorias)**.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	17/09/2012 e 01/10/2012
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	03/10/2012
Aplicação das provas	11/10/2012 às 14 horas
Publicação do Gabarito e do resultado parcial	15/10/2012
Realização das entrevistas	18/10/2012 a partir das 09 horas
Publicação do resultado e da classificação final	19/10/2012

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de **editais afixados no átrio do prédio da sede da Promotoria de Justiça de Horizontina**, localizada na **Rua São Cristóvão, nº 1.379, Centro, em Horizontina/RS**.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato, na data da inscrição, deverá possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando entre o **3º e 8º semestre** do Curso de Direito.

2.3. O candidato deverá possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas junto a 1ª ou a 2ª Promotoria de Justiça de Horizontina**, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de **30 (trinta) horas semanais** a ser cumprida no turno da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **17 de setembro a 01 de outubro de 2012, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotora de Justiça de Horizontina**, localizada na Rua São Cristóvão, nº 1.379, Centro, em Horizontina/RS, **das 09h às 12h e das 14h às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1017

- 4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;
- 4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.
- 4.2.3. Cópia do CPF ou de documento oficial em que conste o respectivo número;
- 4.2.4. *Curriculum vitae* (com foto);
- 4.2.5. Histórico escolar (o qual deverá conter informações acerca de todas as notas obtidas nos semestres anteriores).

4.3 No ato da inscrição o candidato receberá cópia integral deste edital.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma **prova** com 16 (dezesseis) questões objetivas, 01 (uma) questão discursiva e 01 (uma) questão dissertativa, no valor total de 70 (setenta) pontos, distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	16	2,5	40
Prova Subjetiva (01 questão discursiva e 01 questão dissertativa)	02	15	30
			70

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia **11 de outubro de 2012, às 14 horas**, nas dependências da **Biblioteca Pública Municipal**, localizada na Avenida Dahne de Abreu, nº 572, Centro, em Horizontina/RS.

5.4 O tempo de realização da prova será de **03 (três) horas** e o candidato deverá apresentar-se, com **quinze minutos de antecedência**, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

### 6. DO PROGRAMA

*Noções de Direito Constitucional:* Constituição Federal/88 (dos princípios, direitos e das garantias fundamentais; remédios constitucionais, do Poder Judiciário; das funções essenciais à Justiça; Ministério Público. O perfil constitucional do Ministério Público. As garantias e as funções institucionais do Ministério Público; do meio ambiente; da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso).

*Noções de Direito Administrativo:* princípios do direito administrativo. Princípios fundamentais da administração pública. Administração pública e o princípio da probidade administrativa. Atos de improbidade administrativa e a Lei nº 8.429/92. Poderes da administração pública. Atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado.

*Noções de Direito Penal:* Código Penal (parte geral; dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra a administração pública; dos crimes contra o patrimônio. dos crimes contra a dignidade sexual). Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06 - Maria da Penha).

*Noções de Direito Processual Penal:* Código de Processo Penal (do inquérito policial e da ação penal, procedimentos, prazos, recursos). Juizado Especial Criminal (Lei nº 9.099/95).

*Noções de Direito Civil:* Parte Geral. As pessoas. Pessoa natural. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Diferentes classes de bens. Casamento. Conceito. Natureza. Características. Capacidade. Impedimentos. Causas suspensivas. Processo de habilitação. Celebração. Provas. Invalidez. Causas de anulação e nulidade. Eficácia. Efeitos do casamento. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Proteção da pessoa dos filhos. Relações de parentesco. Filiação. Biológica e Socioafetiva. Reconhecimento dos filhos. Investigação de paternidade. Adoção. Poder familiar. Alimentos. União estável. Concubinato.

*Noções de Processo Civil:* do processo de conhecimento, da jurisdição e da ação. Do Ministério Público (atuação como parte e como fiscal da lei). Da competência. Dos atos processuais. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do procedimento ordinário.

*Legislação Institucional:* Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/93. Provimento n.º 26/2008 da Procuradoria-Geral de Justiça do RS. ([http://www.mp.rs.gov.br/legislacao\\_institucional](http://www.mp.rs.gov.br/legislacao_institucional))

*Lei 8.069/90* – Estatuto da Criança e do Adolescente

*Lei 8.429/92* – Lei de Improbidade Administrativa



## 7. DA ENTREVISTA

7.1. **Todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas provas serão convocados para a realização de entrevista pessoal.** Os demais estarão automaticamente eliminados da seleção.

7.2. A convocação para entrevista será mediante **contato telefônico**.

7.3 A entrevista será realizada no dia **18/10/2012, a partir das 09 horas**, nas dependências da Promotoria de Justiça de Horizontina/RS.

7.4 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, bem como sobre alguns aspectos de sua vida acadêmica.

7.5 A entrevista será valorada entre zero a 30 pontos.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1. Conforme referido no item. 7.1 deste edital, os candidatos que não obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas provas estarão automaticamente eliminados do certame.

8.2 A classificação final será obtida da **soma** da nota final da prova (70 pontos) e da nota da entrevista (30 pontos).

8.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

8.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova dissertativa, a maior nota na prova discursiva, a maior nota na prova objetiva, o maior número de semestres concluídos e, por fim, a maior idade, nessa ordem.

8.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no dia **19/10/2012**, por meio de edital afixado no átrio da Promotoria de Justiça de Horizontina/RS.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação será realizada por meio do **e-mail** informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

9.2 **O candidato convocado deverá comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, na sede da Promotoria de Justiça de Horizontina** para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (*e-mail*) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

## 10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

11.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;



11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

11.3.7 fotocópia do CPF;

11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.4 Os documentos referidos nos itens "11.3.1", "11.3.2", "11.3.3", "11.3.4", "11.3.5", "11.3.8" e "11.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

11.5 Os documentos mencionados nos itens "11.3.1", "11.3.4" e "11.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

11.6 Os formulários citados no item 11.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## **12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12.1 Este processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da data de divulgação do resultado final.

12.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas, bem como as que surgirem na sua vigência.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

**HORIZONTALINA**, 10 de setembro de 2012.

**RAQUEL MARCHIORI DIAS,**

1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina,

Responsável pelo Processo Seletivo.